

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de julho de 2015 • Nº 128

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.093 DE 09 DE JULHO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.800.000,00 em favor do órgão que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 09 de JULHO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.093, de 09/07/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
48101.11333282.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.50.41	00	1.800.000,00
TOTAL					1.800.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.093 de 09/07/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
48101.11333282.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.90.39	00	1.800.000,00
TOTAL					1.800.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de julho de 2015 • Nº 128



DECRETO Nº 16.094 DE 09 DE JULHO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 11.084.085,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicada no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

PALÁCIO DE KARNAK em Teresina-PI 09 de JULHO de 2015

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda/Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Infantil Dr.Lucídio Portela - Teresina, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO e Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$ 11.084.085,00 (onze milhões, oitenta e quatro mil, oitenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.094 de 09 de 07/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
13101.04122902.118	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.36	00	2.366,00
13101.04122902.118	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.93	00	101.331,00
13101.04122902.119	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	3.3.90.39	00	285.855,00
13101.04122902.121	COORDENAÇÃO GERAL DAS REGIONAIS	FO	3.3.90.30	00	27.819,00
13101.04122902.121	COORDENAÇÃO GERAL DAS REGIONAIS	FO	3.3.90.39	00	25.883,00
13116.04122012.129	COORDENAÇÃO DO FUNDAT	FO	4.4.90.52	00	4.450.000,00
14102.12361121.117	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.14	17	200.000,00
14202.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.92	00	1.301.031,00
17103.10302032.298	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	00	350.000,00
17103.10302032.298	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	00	680.000,00
17103.10302032.298	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.47	00	170.000,00
17113.10122902.015	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.30	00	300.000,00
17113.10122902.015	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.30	00	1.200.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.36	00	150.000,00
19201.04122011.115	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	FO	4.4.90.35	00	900.000,00
36101.04122902.116	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.91.13	00	740.000,00
TOTAL					11.084.085,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.094 de 09 de 07 /2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122122.058	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA / UAB	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.35	00	150.000,00
14102.12362121.118	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO - ENSINO MÉDIO	FO	4.4.90.36	17	200.000,00
14202.13392141.043	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.50.41	00	1.301.031,00
16206.17544211.139	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	00	293.054,00
17101.10122031.360	FORTEALECIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO ESTADUAL POR MEIO DO SISTEMA DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	SO	3.3.41.41	00	850.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	650.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	900.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	650.000,00
24101.28843912.033	JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	FO	3.2.90.21	00	4.450.000,00
36101.04122902.116	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	4.4.90.51	00	490.000,00
36101.04122902.116	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	4.4.90.52	00	250.000,00
45101.17482181.012	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
45101.17512191.013	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
45101.17512191.014	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
49101.06162101.000	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	FO	3.3.90.36	00	150.000,00
TOTAL					11.084.085,00

Of. 376



DECRETO Nº 16.091, DE 07 DE JULHO DE 2015

Regulamenta a Lei nº 6.661, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual, e considerando a necessidade de regulamentar a Lei nº 6.661, de 10 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Piauí, instituído pela Lei 6.661, de 10 de junho de 2015, com o objetivo de conscientizar e estimular os adquirentes de mercadorias e bens a exigirem dos respectivos fornecedores a entrega de documento fiscal hábil correspondente, será implementado conforme o disposto neste Decreto.

Art. 2º A pessoa natural ou jurídica que adquirir mercadorias e bens de estabelecimento localizado no Estado do Piauí, que seja contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, fará jus ao recebimento de créditos do Tesouro do Estado.

§ 1º Os créditos previstos no *caput* somente serão concedidos se:

I - o fornecedor emitir um dos seguintes documentos, e efetuar o registro correspondente na Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF:

a) Cupom Fiscal, emitido por equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, desde que efetuado o respectivo registro no ANEXO ECF da Declaração de Informações Econômico - Fiscais - DIEF;

b) Nota Fiscal de Venda a Consumidor (série D) - modelo 2, desde que efetuado o respectivo registro no ANEXO SÉRIE "D" - SAÍDAS TALÕES, da Declaração de Informações Econômico Fiscais - DIEF;

c) Nota Fiscal modelos 1 ou 1-A;

d) Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55;

e) Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelo 65.

II - o adquirente, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) for:

a) pessoa física;

b) entidade piauiense, sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública pelo poder legislativo federal, estadual ou municipal, devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda;

c) condomínio edilício.

§ 2º Os créditos previstos no *caput* não serão concedidos:

I - nas aquisições, cujo documento fiscal não conste destaque do ICMS;

II - nas operações de fornecimento de energia elétrica e de prestação de serviço de comunicação;



III - se o adquirente for:

- a) contribuinte do ICMS, assim entendido aquele inscrito no CAGEP;
- b) contribuinte optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;
- c) órgão da administração pública direta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como suas autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelos Municípios;

IV - na hipótese do documento emitido pelo fornecedor:

- a) não ser o documento fiscal hábil, conforme definido na legislação estadual para a operação e prestação;
- b) não indicar corretamente o número de inscrição do adquirente no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- c) ter sido emitido mediante fraude, dolo ou simulação, ou outras irregularidades que possam comprometer a idoneidade do documento;

V - se o fornecedor estiver com inscrição suspensa, baixada ou cancelada perante o Cadastro de Contribuinte do Estado do Piauí - CAGEP.

§ 3º Os créditos previstos no *caput* serão inicialmente obtidos nas aquisições efetuadas junto a estabelecimentos cadastrados na Secretaria da Fazenda como Comércio Varejista, desde que atendidas as condições estabelecidas neste artigo.

§ 4º As pessoas físicas ou jurídicas em débito com o Tesouro Estadual, bem como aquelas com irregularidades cadastrais ou fiscais junto a SEFAZ, só poderão receber os prêmios do Programa após a quitação do débito, e, se for o caso, após o saneamento da irregularidade.

§ 5º Na hipótese de haver débito do beneficiário junto ao Tesouro Estadual e não sendo este adimplido antes do recebimento do prêmio, o crédito ou o valor relativo ao prêmio poderá ser utilizado para abatê-lo ou quitá-lo, recebendo o beneficiário o saldo remanescente deste, se houver.

§ 6º As pessoas civilmente incapazes podem participar do Programa, mas o recebimento dos prêmios fica condicionado à assistência ou representação por seus pais ou responsáveis na forma da Lei Civil.

Art. 3º O valor correspondente a até 30% (trinta por cento) do acréscimo no valor do ICMS, efetivamente recolhido por cada estabelecimento, será atribuído como crédito aos adquirentes de mercadorias, bens e serviços de transporte interestadual e intermunicipal na proporção do valor de suas aquisições em relação ao valor total das operações e prestações realizadas pelo estabelecimento fornecedor no período.

§ 1º Para efeito de determinação do acréscimo no valor do ICMS será considerada a média da arrecadação dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração, atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

§ 2º Não possuindo 12 (doze) meses de atividade, para efeito de determinação do acréscimo, será utilizada a média aritmética da arrecadação de todos os meses em que esteve em atividade, anteriores ao do período da apuração, atualizada pelo IPCA.

§ 3º Para fins de cálculo do valor dos créditos a serem concedidos aos adquirentes, serão considerados:

- I - o mês de referência em que ocorreram as operações ou prestações;
- II - o valor do acréscimo do ICMS recolhido relativamente ao mês de referência indicado no inciso anterior.

§ 4º Os valores obtidos na forma do *caput* serão disponibilizados como créditos aos adquirentes, desde que atendidas as condições previstas no art. 2º.

§ 5º O consumidor, pessoa física ou jurídica, que receber os créditos a que se refere o parágrafo anterior, poderá solicitar o depósito em conta corrente ou de poupança do Sistema Financeiro Nacional.

§ 6º O depósito de que trata o parágrafo anterior, somente poderá ser efetuado se o valor a ser creditado corresponder a, no mínimo, R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

§ 7º Os créditos relativos às aquisições ocorridas nos meses de janeiro a junho poderão ser utilizados a partir do mês de agosto do mesmo ano-calendário e os relativos às aquisições nos meses de julho a dezembro, a partir do mês de fevereiro do ano-calendário seguinte.

§ 8º Serão cancelados os créditos que não forem utilizados no prazo de 2 (dois) anos, contados da data em que tiverem sido disponibilizados pela SEFAZ.

§ 9º O crédito calculado na forma deste artigo fica limitado a 7,5% (sete e meio por cento) do valor do documento fiscal.

§ 10. Com a finalidade de estimular a participação dos consumidores no Programa, a SEFAZ poderá estabelecer outras formas de utilizar os créditos de que trata o *caput*.

§ 11. Ato normativo do titular da Secretaria da Fazenda, atendidas as demais condições previstas neste Decreto, disporá sobre a forma de cálculo do crédito de que trata o *caput*, estabelecerá um cronograma para sua disponibilização e a forma para requerimento do seu depósito em conta.

Art. 4º Constitui, também, premiação pela participação no Programa, na forma autorizada pela Lei nº 6.661, de 10 de junho de 2015, a participação em sorteios de prêmios em dinheiro, para os consumidores finais identificados no documento fiscal relativo à aquisição, enquadrados nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II, do § 1º, do art. 2º.

§ 1º Os sorteios serão efetuados em datas previamente estabelecidas, de acordo com os resultados da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal.

§ 2º Para fins de participação no sorteio de que trata o *caput*, será atribuído gratuitamente ao consumidor um cupom a cada R\$ 100,00 (cem reais), ou, caso este valor não seja atingido, será atribuído um cupom para cada lote de 05 (cinco) documentos fiscais de qualquer valor, utilizados na aquisição de mercadorias, bens e serviços, observado o disposto no § 1º do art. 2º.

§ 3º O cupom somente será gerado pelo critério de quantidade de documentos fiscais, quando o valor total dos documentos não atingir o limite mínimo de 100 (cem reais), não sendo, portanto, cumulativos os critérios para emissão dos cupons.

§ 4º É vedada a participação, como beneficiários de cupons para sorteio do Programa, de servidores da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, inclusive os terceirizados, e de funcionários das sociedades empresariais de tecnologia contratadas pela SEFAZ.

§ 5º Constatada a participação indevida de servidor da SEFAZ no Programa, bem como dos terceirizados, o mesmo responderá inquérito administrativo para apuração de conduta imprópria, estando sujeito às penalidades cabíveis, e, se for o caso, a devolução ao Erário dos valores dos prêmios obtidos irregularmente.

§ 6º Sob pena de prescrição, os prêmios em dinheiro referentes aos sorteios por meio de cupons gerados pelo Programa, deverão ser solicitados, pelo ganhador ou responsável, no prazo de 90 (noventa) dias contados do dia da divulgação dos cupons premiados.

§ 7º O sistema de sorteios será disciplinado em ato normativo do titular da Secretaria da Fazenda.

Art. 5º Para fins de consulta do montante de créditos, de solicitação do depósito dos créditos em conta corrente ou de poupança e para geração de cupons para sorteios de prêmios, será necessário o cadastramento do consumidor no Programa, que se dará na forma e nas condições a serem estabelecidas pela Secretaria da Fazenda.

Art. 6º Os créditos cancelados, no prazo estabelecido no § 8º do art. 3º, bem como os prêmios não solicitados no prazo fixado no § 6º do art. 4º, serão revertidos em receita para o FUNDAT - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária, instituído pela Lei nº 5.429, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 7º À Secretaria da Fazenda compete fiscalizar os atos relativos à concessão e utilização dos créditos previstos no art. 2º, bem como à realização do sorteio a que se refere o art. 4º, com o objetivo de assegurar o cumprimento do disposto na lei instituidora do Programa e a proteção ao Erário.

§ 1º No exercício da competência prevista no *caput* deste artigo, a Secretaria da Fazenda poderá, dentre outras providências:

- I - suspender a concessão e utilização do crédito previsto no art. 2º e a participação no sorteio a que se refere o art. 4º, quando houver indícios de ocorrência de irregularidades;
- II - cancelar os benefícios de que trata o inciso anterior, se a ocorrência das irregularidades for confirmada após regular processo administrativo.

§ 2º Na hipótese de, ao final do processo administrativo, não se confirmar a ocorrência de irregularidades, serão restabelecidos os benefícios referidos no parágrafo anterior, salvo em relação à participação em sorteio, a qual ficará prejudicada se não mais houver o certame em razão do encerramento da promoção.

Art. 8º A divulgação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal e Tributária do Estado do Piauí, instituído pela Lei nº 6.661, de 10 de junho de 2015, será feito através de campanhas de Educação Fiscal com o objetivo de informar, esclarecer e orientar a população sobre:

- I - o direito de exigir o documento fiscal do fornecedor;
- II - o dever do fornecedor ou prestador de serviço de emitir documento fiscal válido a cada operação ou prestação;
- III - o exercício do direito ao crédito de que trata os arts. 2º e 3º deste Decreto;
- IV - os meios disponíveis para verificar se o fornecedor está adimplente com suas obrigações tributárias perante o Estado do Piauí;
- V - a verificação da geração do crédito relativo a determinada aquisição e do seu saldo de créditos;
- VI - documentos fiscais e equipamentos a eles relativos.
- VII - a disponibilidade das informações relativas ao sistema de sorteios de prêmios, previsto no art. 3º deste Decreto.

Art. 9º O estabelecimento fornecedor fica obrigado a informar ao consumidor a possibilidade de solicitar a indicação do número do CPF ou CNPJ no documento fiscal relativo à operação, a ser fornecido em caráter opcional, a critério exclusivo do consumidor.

Art. 10. Fica o Secretário da Fazenda autorizado a expedir normas complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, bem como disciplinar os casos omissos.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de JUNHO de 2015.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 377

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TOME SOARES DA COSTA NETO, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AGNALDO LIMA MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

TUANHY NARDINE CARVALHO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2015.

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2015

UANA SARA DAS CHAGAS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo AA.900.1.000068/15-70, da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o inteiro teor do Ofício GAB. SEAD nº 467/2015, de 19 de março de 2015, do Secretário da Administração e Previdência, autuado sob o AP.010.1.002645/15-51,

RESOLVE autorizar, a pedido, do servidor **Miguel Antônio Teixeira Ferreira**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral SAMU, 24 Horas, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, lotado na Administração Central/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, na cidade de Teresina/PI, matrícula funcional nº 282321-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, afastamento para realização de Residência Médica em Anestesiologia na Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC, campus Sorocaba, pelo período de 02 (dois) anos a partir de março de 2015 a março de 2017, com ônus para a Administração Pública Estadual, revogando assim o Decreto s/n, publicado no DOE nº 247, datado de 29 de dezembro de 2014.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SERGIO ALEXANDRE PINHEIRO LANDIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Hidrogeologia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

JOSE RENATO ARAUJO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

DANIEL GUIMARAES GONCALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Educação Ambiental, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

LEDA BARROS MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

Of. 380

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 461, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 15º Batalhão de Polícia Militar (15º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do 15º Batalhão de Polícia Militar (15º BPM), o Major PM 10.9947-92 ANTÔNIO NONATO LIMA JÚNIOR.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 468, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subdiretor de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí (DIP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Subdiretor de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí (DIP/PMPI), o Tenente Coronel PM 10.8627-90 JOSÉ AVELÁ PEREIRA COSTA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 469, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subdiretor de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí (DIP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Subdiretor de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí (DIP/PMPI), o Tenente Coronel PM 10.7996-87 CARLOS AUGUSTO DE PINHO SANTOS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 448



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001343, de 02 de julho de 2015** - Remover o servidor AGNELO SAMPAIO CASTELO BRANCO MEDEIROS, Médico, Matrícula nº 269526-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que o mesmo preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 02 de Julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1704



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 226/2015/GDG

Teresina, 08 de julho de 2015

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Gerente do PLAMTA, Dra. Suenna Amorim Martins, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria Geral do Instituto nos dias 09 e 10 de julho de 2015.

Cientifique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 1539



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 027/2015

Objeto:

I - DESIGNA a servidora **Christianne de Sousa Leandro Melo**, matrícula nº 291706-8 como Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2015.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifica-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

DIRETORIA GERAL

PORTARIA GABINETE Nº. 0112 -2015

A Diretora Geral do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 22, item II, do Regimento Interno do Hospital, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's), bem como o Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2001 (Lei de Acesso à Informação).

Resolve:

I. Tornar sem efeito a Portaria nº 076-2014, de 02 de setembro de 2014.

II. Designar os servidores Neiva dos Santos Ferreira (Agente Administrativo, Matrícula - 037064-9), Emmanuella Libanio Tavares (Técnico Apoio Administrativo, Matrícula – 287732-8), Gildene Nunes Cronemberger (Auxiliar Administrativo, Matrícula – 017748-2), sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Controle de Gestão do Hospital Getúlio Vargas, com o objetivo de cumprir as atribuições e controles estabelecidos no Decreto Estadual nº 11.434 de 14 de julho de 2004.

III. Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes: Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos de requerente, o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades de CGE; Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações; Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art.15 do Decreto Estadual nº 15.188/2013; e Realizar o serviço de busca de fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

IV. O Núcleo de Controle designado realizará também as atividades disciplinadas no artigo 26, do regimento interno do HGV (Portaria SESAPI/GAB 000428, de 13 de outubro de 2005), naquilo que não for compatível com o citado Decreto e demais atos normativos que regem a espécie.

V. Os casos omissos e supervenientes serão disciplinados em obediência a razoabilidade, proporcionalidade e vinculação legal.

VI. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Gabinete da Diretoria, Teresina, 23 de junho de 2015

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral do HGV

Of. 578



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

PORTARIA Nº. 013/2015

Teresina/PI, 06 de Julho de 2015.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I Designar o servidor JOÃO ALVES DE MOURA FILHO, matrícula nº. 24.833-9, Engenheiro Civil, CREA nº. 413/D PI, para acompanhar e fiscalizar as obras de construção da Barragem de NOVA ALGODOES, município de Cocal (PI), conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº. 217/2015

II - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira para adotar as providências cabíveis para o cumprimento deste Ato;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 014/2015

Teresina/PI, 20 de Maio de 2015.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I Nomear o servidor JOÃO ALVES DE MOURA FILHO, Engenheiro Civil, matrícula nº. 24.833-9, para fiscalizar a obra de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo TSD, na rodovia PI - 304, Trecho: Entroncamento da BR 402/Brejinho/Cocal, com uma extensão de 66,66km, objeto do Contrato nº. 104/2014;

II - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira para adotar as providências cabíveis para o cumprimento deste Ato;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral

Of. 547



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

Portaria N.º DGE/078/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Engenheiro, CLASSE “C”, matrícula 024811-8, **TADEU SIMPLÍCIO DE RESENDE** e os Assistentes Técnicos Rodoviários **LUSIMAR ALVES DE SOUSA**, Classe “C”, matrícula 026377-0 e **ANTÔNIO GONZAGA DE AMORIM**, Classe “C”, matrícula 026449-X, para, sob a coordenação do primeiro, procederem aos trabalhos de fiscalização das Obras de Melhoramento da Implantação em Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD da Rodovia PI -258, trecho Entr. BR -222 / Domingos Mourão, neste Estado, com extensão de 48,98 Km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 08 de julho de 2015

Eng.º José de Araujo Dias
Diretor Geral – DER/PI



Portaria N.º DGE/079/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Engenheiro, CLASSE “ C”, matrícula 47420-7, **MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** para proceder aos trabalhos de Execução do Projeto de Desapropriação, Topografia, Engenharia de Avaliação e Apoio Logístico / Operacional ao DER/PI na Execução da Desapropriação e Liberação da Faixa de Domínio da Rodovia BR – 343 / Piauí (Duplicação) / Entr. BR – 226 (A) / PI – 221 (Altos) / Entr. BR – 226 (B) / BR – 316 (A) / (Teresina), neste Estado, com extensão de 9,0 Km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 08 de julho de 2015

Eng.º José de Araujo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Portaria N.º DGE/080/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Engenheiro, CLASSE “ C”, matrícula 05192-6, **DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** para proceder aos trabalhos de execução do Projeto de Desapropriação, Topografia, Engenharia de Avaliação e Apoio Logístico / Operacional ao DER/PI na Execução da Desapropriação e Liberação da Faixa de Domínio da Rodovia BR – 316 / PI (Duplicação) / Teresina / Entr. BR – 343 (A) / BR – 226 (B) – Demerval Lobão, neste Estado, com extensão de 8,42 Km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 08 de julho de 2015

Eng.º José de Araujo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 370



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH

PORTARIA Nº 022/2015

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o elevado índice de inadimplência de mutuários nos diversos empreendimentos habitacionais desta ADH-PI;

CONSIDERANDO que essa situação dificulta a movimentação da política habitacional no sentido de construir novas moradias no Estado do Piauí;

RESOLVE:

1º) Revogar a Portaria Nº 004/2015–ADH-PI, datada de 03 de fevereiro de 2015;

2º) Constituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, procederem a cobrança dos mutuários inadimplentes, conforme previsto no contrato e legislação vigente.

JOSÉ CARVALHO MATOS – matrícula nº 146.208-3
MARIA DE JESUS DE SOUSA LIMA – matrícula nº 291.764-5
SILVIA REJANE FEITOSA RIBEIRO COELHO – matrícula nº 146.297-x
CRISTÓVÃO WILSON FERRO CABRAL FILHO – matrícula nº 291.765-3

3º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 03 de julho de 2015.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 474



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ

PORTARIA nº 029 / 2015

Teresina, 07 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** aos Diretores de Unidade da TV Picos e TV Delta, em Parnaíba, que enviem diariamente para a TV e Rádio Antares as matérias jornalísticas produzidas pelas referidas emissoras.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

Of. 391



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – PRAD

PORTARIA PRAD Nº 0683/2015, de 08 de Julho de 2015.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante Portaria GR/UESPI/Nº 1016/2014 de 31 de Julho de 2014, Portaria GR/UESPI Nº 1058/2014, de 01 de Agosto de 2014, e no Regimento Geral da UESPI;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 09064/2015;
CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD/DGP nº 24/2015, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

RESOLVE

I - Conceder a **PAULO HENRIQUE DA ROCHA SANTOS**, Técnico Administrativo de Nível Médio, do Quadro Efetivo, desta IES, lotado no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina-PI, Matrícula nº 197933-87, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio para Capacitação, no período de: 03/08/2015 a 31/10/2015, referente ao quinquênio de 19.12.2007 a 18.12.2012, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. M.Sc. Raimundo Isídio de Sousa
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 227.124-9/FUESPI

Of. 076

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 02/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ E A AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ –ATI, E DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (TJ-PI), VISANDO A AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TJPI.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação financeira entre o Estado do Piauí e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, visando ampliar os recursos de tecnologia da informação e comunicação do TJ/PI, através de aquisição de ativos de hardwares e softwares, equipamentos imprescindíveis para prover o Poder Judiciário estadual de recursos tecnológicos necessária ao desempenho de sua atividade primordial, através do paradigma do processo judicial e administrativo digitais.

DA VIGÊNCIA: O Presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, com as devidas justificativas.

FORO – Teresina/PI

Teresina (PI), 09 de julho de 2015.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO

Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Of. 379



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18 – QUE ENTRE SI CELEBRAM A PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO E FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS

VALOR R\$ 2.198,80

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2152

FONTE DE RECURSO: 00

CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATANTE: PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO

TERESINA(PI), 01.06.2015

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

SECRETARIA DE GOVERNO

Of. 378



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Convênio** abaixo relacionado:

Convênio nº: 004/2015

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí - PI.

Objeto:

O presente Convênio tem como objetivo o apoio financeiro à realização da **39ª Vaquejada de Colônia do Piauí** a serem desenvolvidos em parceria entre a **SDR** e a **PREFEITURA** numa atuação conjunta de cooperação técnico-financeira no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) integrando o governo Estadual e Municipal.

A parceria consiste na responsabilidade por parte da **SDR** em fazer o repasse para a realização do evento, objeto pactuado, no valor de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais) em 01 parcela, enquanto que a **PREFEITURA** fará o aporte da contrapartida no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), conforme Plano de Trabalho, o qual é parte integrante desta avença.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí - PI.

Vigência: 31/12/2015

Of. 1079

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ PI**, através da **CPL**, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 006/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 28/07/2015, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma de unidades escolares. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** 565.000,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Tel: 8934652207.

Valença do Piauí (PI), 09 de julho de 2015.

José Carlos de Sousa Soares
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará **Pregão Presencial Nº 020/2015**, TIPO: Menor preço; Adjudicação: POR LOTE OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente de Custeio e manutenção para UMS - Unidade Mista de Saúde Teresa Cristina/Pref. Mun. de São José do Peixe. Recurso: Orçamento Geral do Município 2015/ REPASSE GOV. DO ESTADO/SESAPI/PREF. MUN./UMS Abertura: 22/07/2015. às 09.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe - PI.

São José do Peixe PI, 09/07/2015.

Manoel Saraiva Santana
Pregoeiro.

P. P. 19129



Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação – REABILITAR.
Centro Integrado de Reabilitação - CEIR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2015

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA NEUROGRAFOSS.S-ME

OBJETO- Prestação de serviços médicos para realização de exames de eletroencefalograma para o Centro de Diagnóstico do CEIR.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais por exame prestado).

VIGÊNCIA: 25/02/2015 à 25/02/2016

Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação – REABILITAR.
Centro Integrado de Reabilitação - CEIR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2015

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA

OBJETO- Aquisição dos aparelhos para o CEIR

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: CONFORME DISCRINADO PROPOSTA ACEITA

VIGÊNCIA: 08/04/2015 à 08/04/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2015

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA AUDIBEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO- Aquisição dos aparelhos para o CEIR

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: CONFORME DISCRINADO PROPOSTA ACEITA

VIGÊNCIA: 09/04/2015 à 09/04/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2015

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA GR RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO- Aquisição de aparelhos auditivos para atendimento dos pacientes com deficiência auditiva do Centro Integrado de Reabilitação.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) ESTIMATIVA MENSAL

VIGÊNCIA: 23/04/2015 à 23/04/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2015

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA BONA E CAMURÇAMÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA

OBJETO- Prestação de serviços médicos de Otorrinolaringologista para o Centro de Diagnóstico do CEIR.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 3.954,58 (três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) Mês.

VIGÊNCIA: 01/03/2015 à 01/03/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2015

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA CONTROLE CONSULTORIA LTDA

OBJETO- Prestação de Serviços de Consultoria para palestras técnicas de dinâmica interpessoal e grupal para os Colaboradores do Centro Integrado de Reabilitação/CEIR.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2015

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO- Prestação de Serviços relativo à Análise Ergonômica do Trabalho para a ASSOCIAÇÃO REABILITAR - Centro Integrado de Reabilitação/CEIR.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 26/05/2015 à 16/06/2015

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO
E READAPTAÇÃO – REABILITAR

Av. Higino Cunha Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina – PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO 001/2013

CONTRATADO: EMPRESA BIOLAV LAVANDERIA LTDA

OBJETO: Alteração do valor da prestação e/ou execução de serviços de lavagem e passagem de roupas, alterando o valor para R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos) por quilograma de roupa para o Centro Integrado de Reabilitação.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR : R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos) por quilograma de roupa.

VIGÊNCIA: 01/06/2015 À 01/06/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2015 AO CONTRATO 005/2014

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E EMPRESA ART CORES COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO – Agregar ao contrato a locação tipo comodato de 01 (uma) impressora HP LASER PRO M125 DN, para uso no Almojarifado do Centro Integrado de Reabilitação/CEIR

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR: Estimado dentro do Contrato Original para uma previsão de 2.000 (duas mil) cópias.

VIGÊNCIA: ATÉ 08/04/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO 014/2013
CONTRATADO: EMPRESA CLÍNICA MENESES REGO LTDA
OBJETO: Modificação da cláusula quinta parágrafo primeiro e parágrafo terceiro do Contrato Original nº 014/2013
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais por cada exame realizado.
VIGÊNCIA: 09/01/2015 à 09/01/2016

Of. 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

Contrato de Seguro de Acidentes Pessoais com Apólice de nº 982.14855

Processo Administrativo nº 01477/2015
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Contratado: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Prestação de Serviços de Seguro de Vida Coletivo para os estagiários da DPE-PI.
Valor Mensal: R\$ 219,88 (duzentos e dezenove reais oitenta e oito centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93, Artigo 34, II.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes Defensora Pública Geral do Estado e Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Termo aditivo 004/2015 referente ao Contrato nº 023/2013, constante no Diário Oficial do Estado nº 120, de 30 de junho de 2015, página 28, no que se refere a data de assinatura do termo aditivo, logo, **ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: "27 de maio de 2015", LEIA-SE: Data de assinatura: 28 de maio de 2015.**
Signatários: FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES – Defensora Pública Geral do Estado do Piauí e a SERV-SAN VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA.
Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/8845-2422.

Of. 72



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2771/15
CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas
CONTRATADA: AGRILAC – Agropecuária de Laticínios Ltda.
OBJETO: Aquisição de Leite Pasteurizado Tipo C.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, XII.
VALOR: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).
FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2757/15
CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas
CONTRATADA: Richards do Brasil Produtos Cirúrgicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de Prótese de Teflon para Estapedectomia para realização de cirurgia em pacientes da fila de espera do SUS. .
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, IV.
VALOR: R\$ 10.730,00 (Dez mil setecentos e trinta reais).
FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 08 de julho de 2015

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Rafaela Magalhães Canuto
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 578



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 CPL/EMATER/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0444/2015- EMATER/PI
OBJETO: Contratação de Serviços de Hospedagem, Alimentação e Transporte de 240 Mulheres Rurais que participarão dos 44 (*quarenta e quatro*) eventos de capacitação e de aluguel de espaços constituídos de auditório e/ou salas para a realização dos eventos planejados na Chamada Pública Ater Mulheres nº. 10/2013-Lote 05, Território Vale dos Guaribas, Contrato nº. 173/2013, celebrado entre EMATER-PI e MDA, conforme anexos, que fazem parte integrante deste Edital, com recursos provenientes do Contrato nº. 173/2013, celebrado entre EMATER-PI e MDA.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/07/2015.
HORÁRIO: 10:00 hs (horário local).
EDITAL: disponível nos sites disponíveis nos sites licitacoes-e.com.br e www.emater.pi.gov.br.
INFORMAÇÕES: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO EMATER PI – End. Rua João Cabral, 2319 – Bairro Pirajá – CEP 64.002-150 – Tel: (86) 3216-3858/56/52/64

Rômulo de Sousa Mendes
Coordenador de Licitação EMATER/PI

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER /PI

Publique-se

Of. 440

Diário Oficial

12



Teresina (PI) - Sexta-feira, 10 de julho de 2015 • Nº 128



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO				
BASE LEGAL: DIREITO À SAÚDE (ART. 69/CF). AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL. HIPÓTESE DO INCISO IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93. DECRETO ESTADUAL Nº 15.943/2015. IMPOSSIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CARACTERIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA – URGÊNCIA NO ATENDIMENTO – RISCO DE LESÃO AO INTERESSE PÚBLICO.				
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA – IDTNP.				
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SETOR DE FARMÁCIA DO IDTNP.				
PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATADO/CNPJ	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
AA.901.1.006421/15-04	ÓTIMA DISTRIBUIDORA – CNPJ 05.577.401/0001-22.	R\$ 767,20 (setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006421/15-04	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.356.265/0001-40	R\$ 1.389,00 (Hum mil e trezentos e oitenta e nove reais)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006421/15-04	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.356.265/0001-40	R\$ 1.679,00 (Hum mil e seiscentos e setenta e nove reais)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006421/15-04	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 12.973.088/0001-07	R\$ 188,10 (cento e oitenta e oito reais e dez centavos)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006421/15-04	TECNIQUIMICA [J.NERVAL DE SOUSA] – CNPJ 34.973.438/0001-78	R\$ 821,00 (oitocentos e vinte e um reais)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006421/15-04	DETMED D.R.C. COMERCIO LTDA – CNPJ 04.651.057/0001-01	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006421/15-04	MÉDICA HOSPITALAR – CNPJ 05.750.248/0001-93	R\$ 1.420,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte reais)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006421/15-04	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME – CNPJ 02.956.130/0001-28	R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006410/15-05	GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA – CNPJ 14.748.868/0001-89.	R\$ 170,10 (cento e setenta reais e dez centavos)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006410/15-05	DETMED D.R.C. COMERCIO LTDA – CNPJ 04.651.057/0001-01	R\$ 2.048,80 (dois mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006410/15-05	ÓTIMA DISTRIBUIDORA – CNPJ 05.577.401/0001-22.	R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006410/15-05	TECNIQUIMICA [J.NERVAL DE SOUSA] – CNPJ 34.973.438/0001-78	R\$ 4.963,20 (quatro mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006410/15-05	DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 05.348.580/0001-26	R\$ 34.456,70 (trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006343/15-32	ÓTIMA DISTRIBUIDORA – CNPJ 05.577.401/0001-22.	R\$ 2.386,80 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006343/15-32	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME – CNPJ 02.956.130/0001-28	R\$ 2.316,00 (dois mil e trezentos e dezesseis reais)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006343/15-32	MÉDICA HOSPITALAR – CNPJ 05.750.248/0001-93	R\$ 7.696,40 (sete mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00

Teresina (PI), 09 de julho de 2015.

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO				
BASE LEGAL: DIREITO À SAÚDE (ART. 69/CF). AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL. HIPÓTESE DO INCISO IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93. DECRETO ESTADUAL Nº 15.943/2015. IMPOSSIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CARACTERIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA – URGÊNCIA NO ATENDIMENTO – RISCO DE LESÃO AO INTERESSE PÚBLICO.				
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA – IDTNP.				
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SETOR DE FARMÁCIA DO IDTNP.				
PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATADO/CNPJ	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
AA.901.1.006343/15-32	DETMED D.R.C. COMERCIO LTDA – CNPJ 04.651.057/0001-01	R\$ 371,50 (trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006343/15-32	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.356.265/0001-40	R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006343/15-32	TECNIQUIMICA [J.NERVAL DE SOUSA] – CNPJ 34.973.438/0001-78	R\$ 1.638,00 (Hum mil e seiscentos reais e trinta e oito centavos)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006343/15-32	DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 05.348.580/0001-26	R\$ 10.784,00 (dez mil e setecentos e oitenta e quatro reais)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006328/15-88	TECNIQUIMICA [J.NERVAL DE SOUSA] – CNPJ 34.973.438/0001-78	R\$ 3.578,00 (três mil e quinhentos e setenta e oito reais)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006328/15-88	ÓTIMA DISTRIBUIDORA – CNPJ 05.577.401/0001-22.	R\$ 1.150,40 (Hum mil e cento e cinquenta reais e quarenta centavos)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006328/15-88	GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA – CNPJ 14.748.868/0001-89.	R\$ 1.292,00 (Hum mil e duzentos e noventa e dois reais)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006328/15-88	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 12.973.088/0001-07	R\$ 2.452,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006328/15-88	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.356.265/0001-40	R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006328/15-88	DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 05.348.580/0001-26	R\$ 1.717,50 (Hum mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006340/15-04	ÓTIMA DISTRIBUIDORA – CNPJ 05.577.401/0001-22.	R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006340/15-04	ÓTIMA DISTRIBUIDORA – CNPJ 05.577.401/0001-22.	R\$ 853,50 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006340/15-04	GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA – CNPJ 14.748.868/0001-89.	R\$ 15.115,50 (quinze mil e cento e quinze reais e cinquenta centavos)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006340/15-04	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 12.973.088/0001-07	R\$ 146,55 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006340/15-04	TECNIQUIMICA [J.NERVAL DE SOUSA] – CNPJ 34.973.438/0001-78	R\$ 2.990,20 (dois mil e novecentos e noventa reais e vinte centavos)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00
AA.901.1.006340/15-04	DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 05.348.580/0001-26	R\$ 3.031,50 (três mil e trinta e um reais e cinquenta centavos)	15 dias	FR. 0100001001 ED 3390.30-00

Teresina (PI), 09 de julho de 2015.

Maria das Dores Rocha Rodrigues
Diretora Geral do IDTNP



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0127/15 – PROCESSO Nº 0652/15
OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Cadeira de Rodas c/ assento vazado para banho
VALOR: R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0129/15 – PROCESSO Nº 0666/15
OBJETO: Realização de Exames – Tomografia Computadorizada Angiotomografia e outros
PACIENTE: RN de Willyaniny Inácio da Silva, RN de Francisdalva Pereira da Silva.
VALOR: R\$ 892,00 (Oitocentos e noventa e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/15 – PROCESSO Nº 0853/15
OBJETO: Realização de Exames – Tomografia Computadorizada do Crânio, Ressonância Magnética do Crânio e outros.
PACIENTE: RN de Eliete Mendes Ribeiro, RN de Willayne Stefanny de Sousa, e outros.
VALOR: R\$ 8.298,00 (Oito mil e duzentos e noventa e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/15 – PROCESSO Nº 0859/15
OBJETO: Realização de Exame Laboratorial – Coleta de Material de Superfície Cultura
PACIENTE: RN's em UTI Neonatal
Valor: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/15 – PROCESSO Nº 0863/15
OBJETO: Realização de Exame Laboratorial – Triagem sérica p/erros inatos do metabolismo e outros.
PACIENTE: RN de Vânia Alves Rodrigues
Valor: R\$ 615,00 (Seiscentos e quinze reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/15 – PROCESSO Nº 0737/15
OBJETO: Realização de Exame Laboratorial – Eletroforese de Hemoglobina, PCR de Citomegalovírus e outros.
PACIENTE: RN de Taisa Ferreira do Nascimento
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/15 – PROCESSO Nº 0880/15
OBJETO: Aquisição de medicamentos
VALOR: R\$ 745,36 (Setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08934/2015

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Firmado pelo prazo máximo de até 90 (noventa) dias, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, com ofício GAB. SEAD/PREV Nº 1008/15.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: Prestação de serviços contínuos de Vigilância e Segurança Armada, nos 52 (cinquenta e dois) postos localizados nas unidades da contratante instalados em Teresina e no Interior do Estado do Piauí, os quais estão relacionados no anexo I deste contrato, cujo documento é parte integrante e indissociável do contrato. **VIGÊNCIA:** 90 dias, iniciando-se em 06/07/2015, inclusive até 03/10/2015. **VALOR MENSAL:** R\$ 472.500,64 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos reais e sessenta e quatro centavos). **PROJETO ATIVIDADE:** 2.097, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.37, **FONTE:** 00. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA E MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS **INFORMAÇÕES:** PROJUR/FUESPI.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratificamos nos termos da justificativa acima, a contratação da Empresa Brasão Vigilância e Segurança Ltda, empresa privada do ramo de vigilância e segurança, regularmente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 19.923.146/0001-37, com endereço comercial situado a rua Padre Moises Santos nº 2300, bairro São João, Cep: 64.097-990, em Teresina/PI com base no inciso IV, do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Delegação por Ofício GAB.SEAD/PREV Nº 1008/15, com dispensa de licitação. **SIGNATÁRIO:** NOUGA CARDOSO BATISTA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa de Vigilância e Segurança Armada.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 472.500,64 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 90 dias, iniciando-se em 06/07/2015, inclusive até 03/10/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Delegação por Ofício GAB.SEAD/PREV Nº 1008/15. **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015 – FUESPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05954/2015 – FUESPI/UESPI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E
COMPLEMENTOS DA PISTA DE ATLETISMO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, NO CAMPUS POETA
TORQUATO NETO EM TERESINA/PI, SOB REGIME DE
EMPREITADA GLOBAL, “MENOR PREÇO”. A Comissão Permanente
de Licitações da FUESPI, comunica aos Srs. Licitantes que a data da
Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório anteriormente
marcada (07/08/2015), fica suspensa até ulterior deliberação. **Motivo:**
INVIABILIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO
– DOU E SITE DA FUESPI. **ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:**
Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua João Cabral, 2231
– Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI e cpluespi@gmail.com.
Teresina (PI), 08 de julho de 2015.**

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente da CPL

Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, através da
Coordenadoria de Licitações, **comunica, nos termos preconizados pela
Lei Nº 8.666/93**, a revogação da Tomada de Preços nº 004/2015, cujo
objeto é a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário
com extensão de 6,86 km, na zona rural do município de Nossa Senhora
de Nazaré PI, tendo em vista a detecção por parte do IDEPI que o
Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí autorizou no rosto do ofício
nº 043/2015, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora
de Nazaré, a celebração de Convênio com o Município e não a
realização, por este órgão de procedimento licitatório. A revogação
está devidamente justificada nos autos. O processo encontra-se à
disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações
do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone:
(0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a
sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.
Teresina (PI), 09 de julho de 2015.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 543

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2010

Processo: nº 490/2009;
Tomada de Preços: nº 005/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa ESCALATRANSPORTES GERAIS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado,
a adequação da planilha orçamentária original para supressão de
serviços considerados desnecessários durante a execução dos
Serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água, através
de Rede de Distribuição Domiciliar nas localidades de Alzão, São
Gonçalo, Cabeceiras, Mato Fino, Mato Grosso e Tucuns, situados na
zona rural do município de Lagoa do São Francisco - Piauí. Em
decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$
555.804,73 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quatro
reais e setenta e três centavos) para R\$ 555.640,30 (Quinhentos e
cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos),

com um decréscimo de R\$ 164,43 (Cento e sessenta e quatro reais e
quarenta e três centavos);

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/
IDEPI;

Data da Assinatura: 06/07/15;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela
Barros Aguiar, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ torna público para
que o ato referenciado surta seus efeitos legais, que na data de 13 de
fevereiro de 2015 este órgão celebrou com o Engenheiro JOÃO PAULO
TEIXEIRA BRASIL, o Termo Aditivo para prorrogação do prazo do
Contrato nº 020/2014 por mais 12 (doze) meses, conforme especifica o
inciso III do parágrafo único do art. 3º do Decreto 15.547/2013 que
regulamenta a lei nº 5.309/2003, que tem como objeto a Prestação de
Serviços de Engenheiro Eletricista para o IDEPI permanecendo o mesmo
valor mensal da contraprestação em R\$3.700,00 (Três mil e setecentos
reais) especificado na cláusula terceira do contrato original, assinando
o ato respectivo o Sr. Francisco Alberto de Brito Monteiro (Diretor
Geral do IDEPI), JOÃO PAULO TEIXEIRA BRASIL (Contratado) e
Francisco José Alves da Silva (Secretário de Administração -
Interveniente).

Teresina, 08 de julho de 2015.

Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2015

Processo: nº 019/2015;
Tomada de Preço: nº 001/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES
LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a inclusão da
Fonte de Recurso 16 Recursos de Operação de Crédito, como fonte
alternativa para permitir e garantir a execução dos serviços de Extensão
de Rede Primária em média tensão em 13,8 KV, para atender a Estação
de Tratamento de Água da Santa Maria da CODIPI, em Teresina, neste
Estado;
Data da Assinatura: 08/07/14;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio
Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e Gilberto Cordeiro da Silva, pela
empresa LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA;

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna
público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos
legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório
referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço
apresentada pela empresa CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA, no valor
R\$ 11.430.118,20 (Onze milhões quatrocentos e trinta mil cento e dezoito
reais e vinte centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de
Homologação constante do Processo Administrativo nº 059/2015.

Teresina (PI), 02 de julho de 2015.

Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 059/2015;
Concorrência: nº 001/2015;
Contrato: nº 011/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Conclusão das obras de ampliação do Complexo de Produção
de Água Tratada do SAA, no município de Teresina - PI;

Valor: R\$ 11.430.118,20 (Onze milhões quatrocentos e trinta mil cento e dezoito reais e vinte centavos);
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;
Prazo de Execução: 240 (Duzentos e quarenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência: 345 (Trezentos e quarenta e cinco) dias a partir da assinatura do CONTRATO.
Data da Assinatura: 06/07/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e Francisco Ramalho de Carvalho Filho, pela empresa CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA;

AVISO

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito, a publicação do Extrato de Termo Aditivo do contrato abaixo:

CONTRATO Nº	EDIÇÃO Nº	PÁGINA	DATA	OBJETO
164/2014	114	08	22/06/15	Prorrogar prazo de execução por mais 180(Cento e oitenta) dias.

Teresina, 03 de julho de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 131/2015;
Convênio: nº 001/2015;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI e a Prefeitura Municipal de Altos - PI;
Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de vias públicas em Altos - PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Valor do Concedente: R\$ 1.017.279,58 (Um milhão dezessete mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos);
Valor Conveniente: R\$ 113.031,07 (Cento e treze mil trinta e um reais e sete centavos);
Valor total do convênio: R\$ 1.130.310,65 (Um milhão cento e trinta mil trezentos e dez reais e sessenta e cinco centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Vigência do Convênio: 01 (um) ano da data da assinatura;
Data da Assinatura: 07/07/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e Patrícia Mara da Silva Pinheiro, pela Prefeitura Municipal de Altos - PI.

Of. 547



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, no valor de R\$ 732.106,52 (setecentos e trinta e dois mil, cento e seis reais e cinquenta e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0346/2015.

Teresina, 09 de julho de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

Of. 372

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM/DER/PI, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 38-IX e 49 da Lei 8.666/93, torna público, que fica revogado a Tomada de Preços nº 024/2014, cujo objeto é a contratação de uma empresa de Engenharia para Execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de diversas Ruas no município de Francisco Ayres - Piauí, com uma área total de 16.182,39 m², em face da inviabilidade do prosseguimento do processo licitatório em comento, conforme documento acostado nos autos. Tal revogação é decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, em razão dos princípios da autotutela, finalidade, supremacia e indisponibilidade do interesse público.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 370

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº PJU/83/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0606/2014

OBJETO: a prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias e alteração dos quantitativos da planilha orçamentária pertinente. Fica estabelecido que a vigência do contrato mencionado é até 31 de dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 380.336,38 (trezentos e oitenta mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

CONTRATADA: RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA: 06 de julho de 2015

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Jaime Gomes da Silveira Neto (Representante Legal/RM Estrutura e Pavimentação Ltda).

Of. 042

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº PJU/001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0041/2011 4º volume

OBJETO: para a alteração da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à inclusão no Contrato PJU 001-2011, de locação de um veículo quatro portas, modelo 2015, com potência de 104 cv, combustível flex (gasolina/álcool). Fica estabelecido que a vigência do contrato mencionado é até 31 de dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

CONTRATADA: TRANSDelta LOCADORA LTDA-ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA: 06 de julho de 2015

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Artur Moura Napoleão do Rego (Transdelta Locadora Ltda-ME).

Of. 042



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Dispensa de Licitação nº 0197 / 2015 – Processo nº 0197 / 2015

Contratado: E MOURA – ME

Objeto: aquisição de material de limpeza, conforme tabela abaixo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QUANT.	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Copo descartável 200 ml	PCT	170	6,50	1.105,00
02	Copo descartável para café	PCT	150	3,08	462,00
03	Saco de lixo 100 L	PCT	30	29,80	894,00
04	Saco de lixo 30 L	PCT	15	16,20	243,00
05	Saco de lixo 50 L	PCT	20	17,90	358,00
06	Sabão em pó 500 G	FDO	8	43,60	348,80
07	Aromatizante Bom Ar	UND	15	9,80	147,00
08	Sabonete 90 g	UND	12	1,20	14,40
09	Papel Higiênico 1x16	FDO	5	49,50	247,50
10	Pano de Chão	FDO	5	56,60	283,00
11	Esponja Dupla face	PCT	10	6,60	66,00
12	Lã de Aço 1x14	FDO	10	21,20	212,00
13	Água Sanitária	CX	20	29,90	598,00
14	Desinfetante 1L	CX	15	47,60	714,00
15	Desinfetante 500 ml	CX	10	24,69	246,90
16	Limpa Alumínio 500 ml	CX	4	20,40	81,60
17	Baygon	UND	10	16,80	168,00
18	Vassoura Nylon	UND	20	15,60	312,00
19	Vassoura de palha	UND	50	1,40	70,00
20	Rodo	UND	15	17,90	268,50
21	Luvas Latex	PCT	20	8,90	178,00
22	Touca	CX	02	19,90	39,80
23	Cera Líquida 2L	UND	12	49,97	599,64
24	Balde 30L	UND	08	31,60	252,80
25	Balde 5L	UND	10	5,00	50,00
TOTAL R\$					7.959,94

§ 7.959,94 (sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Fundamentação: Art. 24, inc.II da Lei 8.666/93

Of. 391

OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI

CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar nº 001/2015. A Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres, Piauí, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações a comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no dia 03/08, às 11 horas, com finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar durante os meses de agosto a dezembro de 2015.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 09 de julho de 2015.

João Paulo de Assis Neto

Prefeito Municipal

P. P. 19129

Francisco Espedito Nunes Martins torna público que requereu à SEMAR pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação, bem como pedido de outorga preventiva para perfuração de 01 (um) poço tubular na Fazenda São Pedro, zona rural de Oeiras PI.

Volume outorgável: 21.900 m³/ano

Coord. Geográficas Lat. 07°01'06.5"S Long. 42°03'54.9"W.

Bacia Hidrográfica Parnaíba Sub-bacia Rio Canindé

Finalidade da água: Irrigação

P. P. 19123

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2015

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros, de Empresas Corretoras de Seguros, de Capitalização e Previdência Privada no Estado do Piauí SINCOR-PI, no uso de suas atribuições previstas no artigo 15, alínea “a” e no artigo 20, alínea “h”, do Estatuto Social do SINCOR-PI, convoca todos os associados a este Sindicato, em dias com suas obrigações, para 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2015, que será realizada, no dia 11/08/2015, na sede desta entidade, localizada na Rua Jornalista Helder Feitosa, 1250, Bairro Ininga, na cidade de Teresina(PI).

Pelo presente edital, fica estabelecido o horário das 15:00h para a primeira convocação, com a presença em sua totalidade dos corretores associados, e às 16:00h em sua segunda convocação, com qualquer quantidade de corretores associados. Na pauta, a deliberação da seguinte ordem do dia. 1- Prestação e aprovação de contas referentes ao ano de 2014; 2- Apreciação e votação da Previsão Orçamentária para exercício de 2016, na forma estatutária e da legislação em vigor.

Teresina(PI), 08 de Junho de 2015.

Juvenal Ribeiro Vilanova
Presidente do SINCOR-PI

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, DE EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, DE CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO PIAUÍ Rua: Jornalista Helder Feitosa nº 1.250 Bairro Ininga CEP 64049-905 Teresina-PIE-mail: pisincor@gmail.com CNPJ: 00.894.839/0001-10

P. P. 19122

KELSON DANIEL VIEIRA DA SILVA, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR, pedido de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos (CCRH)**, para perfuração de um poço tubular na localidade, **CONTENTAMENTO**, zona rural do município de **OEIRAS PI**, com Latitude 06 53' 34,5" S Longitude -42 04' 50,0" W- Bacia Parnaíba - Sub-bacia Rio Canindé. **Finalidade do uso da água:** Volume requerido (m³/ano): 5.097. Finalidade do uso da água: **ABASTECIMENTO HUMANO**

P. P. 19126

Amaral e Mata Pecuária Ltda, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação (LO: D000255/15) para o processo de carvoejamento na Fazenda Miridan II situada no Município de Parnaíba neste Estado.

P. P. 19124

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO

REQUERIMENTO Nº012/2015

João Vieira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, estado do Piauí, vereador do PR com assento nesta Augusta Câmara de Vereadores, seguindo os trâmites legais e regimentais, vem

solicitar que seja aprovado o presente requerimento: Que seja concedido Título de Cidadão Barrodurense ao Sr. JOSÉ RIBAMAR DA SILVA FEITOSA (conhecido como tampinha), pelos seus relevantes serviços prestados neste município. **Justificativa:** o senhor tampinha é um cidadão que reside há mais de 45 anos nesta cidade, casou com a senhora Emília e constituiu família, pessoa de boa índole e amigo de todos. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRO DURO-PI, EM 22 DE JUNHO DE 2015. JOÃO VIEIRA DA SILVA Vereador do PR.

Requerimento nº013/2015

VALDIR CAMPELO DA FONSECA JÚNIOR, brasileiro, casado, residente nesta cidade, vereador do PV com assento nesta Augusta Câmara de Vereadores, ouvindo o Plenário e seguindo os trâmites legais, vem solicitar que seja aprovada a seguinte reivindicação: Que o Poder Executivo do Município de Barro Duro envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que crie o Plano de Cargos e salários das seguintes classes de profissionais da saúde: motorista, vigia, zelador, técnico em enfermagem, auxiliar administrativo, digitador e os profissionais de nível superior - SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRO DURO-PI - Valdir Campelo da Fonseca Júnior - Vereador do PV

P. P. 19127

EDIVAL CARDOSO FREIRE, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a **LICENÇA PREVENTIVA**, foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental. Cidade: Cabeceiras do Piauí PI.

P. P. 19128

A Sr.^a **ZÉLIA LAUDELINA DIAS BRITO**, CPF nº 882.903.013-91, Pessoa Física, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAM/Picos, no dia 07/07/2015, à **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para o loteamento habitacional São Luís na Localidade Morrinhos "Data Samambaia" Picos - PI. Determinado Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

P. P. 19125



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde